

PORTARIA CFESS Nº 58, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: Designa trabalhadora e trabalhadores como fiscais e subfiscais de contratos administrativos do Conselho Federal de Serviço Social mencionadas no presente ato.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando que a execução dos contratos administrativos do CFESS deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Federal de Serviço Social, em conformidade com a Lei de Licitações;

Considerando a aprovação desta Portaria *ad referendum* do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a trabalhadora e trabalhadores abaixo relacionada(os), para atuarem, conforme o caso, na qualidade de Fiscal e Subfiscal de Contrato Administrativo deste Conselho Federal, especificamente o que se encontra discriminado abaixo, abrangendo a respectiva vigência e eventuais termos aditivos.

Contrato: CO31/2026

Contratada: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), compreendendo disponibilização de linhas móveis, fornecimento de chips (SIM Cards), portabilidade numérica, serviços de voz e dados, além do fornecimento de aparelhos celulares do tipo smartphone e modems portáteis (MiFi) com plano de dados associado, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do CFESS.

Fiscal: Wilson Oliveira de Carvalho Silva

Subfiscal: Keliane Souza de Jesus

Contrato: CO32/2026

Empresa: Recruta Easy Tecnologia em Recrutamento Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, sob demanda, de administração e operacionalização de programa de estágio, mediante pagamento de preço unitário mensal por estagiário ativo, para atuar como Agente de Integração, compreendendo a intermediação e execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento, gestão documental, treinamento e desligamento de estudantes estagiários no âmbito do CFESS.

Fiscal: Diogo Adjuto Melo Silva

Subfiscal: Rafael Werkema Martins

Contrato: CO33/2026

Contratado: Rodrigo José Teixeira

Objeto: Contratação do Dr. Rodrigo José Teixeira para realizar a produção editorial da Agenda Assistente Social 2027, cujo eixo temático é "Serviço Social na história: nosso Projeto Ético-Político ecoa no cotidiano".

Fiscal: Rafael Werkema Martins

Subfiscal: Diogo Adjuto Melo Silva



Art. 2º Compete à Fiscal:

- a. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- b. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob a sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- c. Verificar se a entrega de bens, execução de obras ou a prestação de serviços foi cumprida nos termos do objeto;
- d. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- e. Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (assinatura de atesto no sistema Compras&Contratos);
- f. Comunicar a unidade competente, após notificação da contratada, possíveis irregularidades passíveis de penalidade;
- g. Solicitar a unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- h. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- i. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato;
- j. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Parágrafo único – À/Ao subfiscal compete substituir a fiscal, nas suas ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a: CO31/2026 e CO32/2026 a 15/09/2025, CO33/2026 a 23/09/2026.

MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
Presidenta do CFESS

